



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 16/2026 PRPI/REITORIA-IFCE**

### **OLIMPÍADA CIENTÍFICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ**

#### **OCEF CEARÁ 2026 - EDITAL**

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1116/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2022 e com composição atualizada pela Portaria nº 2075/GABR/REITORIA, de 01 de abril de 2025, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a 3ª edição da Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará - OCEF CEARÁ 2026, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital, que se coloca em observância ao Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026.

#### **1. DO OBJETO**

A OCEF CEARÁ é uma Olimpíada de Conhecimento organizada pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE com foco no estímulo ao desenvolvimento científico, cultural, educacional e social por meio do incentivo à pesquisa e ao estudo da cultura do movimento humano e suas especificidades e da abordagem das questões relacionadas às diversas manifestações corporais como os esportes, brincadeiras e jogos, danças, ginásticas, lutas, práticas corporais de aventura e a relação entre atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida.

A OCEF CEARÁ será desenvolvida de forma *on-line*, em 02 (duas) fases, por meio da plataforma Olimpo/IFCE (<https://ocef.ifce.edu.br/>), e envolverá professores(as) da disciplina de Educação Física que atuarão como orientadores(as) de equipes, e estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas nos anos finais do Ensino Fundamental (sexto a nono ano), Ensino Médio Regular e Profissionalizante Integrado e de Educação de Jovens e Adultos de todo o Estado do Ceará.

#### **2. OBJETIVOS**

##### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Estimular a formação integral de jovens e adultos cearenses por meio da pesquisa e utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, incentivando à integração cultural, sociabilidade e inclusão, estimulando o

conhecimento da realidade e o desenvolvimento da cidadania, e levando estudantes e professores (as) de Educação Física de escolas públicas e privadas do Estado do Ceará, a refletirem sobre a cultura do movimento humano e suas especificidades.

## **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.2.1. Estimular a pesquisa, a compreensão e o estudo dos conhecimentos teórico-científicos da Educação Física entre os(as) estudantes de escolas públicas e privadas do Estado do Ceará, incentivando-os (as) a se apropriarem da realidade na qual estão inseridos;

2.2.2. Fomentar o uso de ambientes virtuais de aprendizagem para além das redes sociais, com o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC, para a integração com os elementos da cultura do movimento humano e suas especificidades;

2.2.3. Oportunizar ambientes de capacitação e formação continuada para professores (as) da disciplina de Educação Física que atuam em escolas públicas e privadas no Estado do Ceará;

2.2.4. Criar uma cultura de integração, trabalho em equipe, apoio, solidariedade e estímulo para a valorização e preservação de tudo que corresponde às manifestações da cultura do movimento humano e suas especificidades;

2.2.5. Premiar estudantes e professores (as) orientadores (as) que atuam no Estado do Ceará e que se destacam na pesquisa e construção de conhecimentos sobre a Educação Física.

## **3. DO REGULAMENTO OFICIAL**

3.1. A participação na OCEF CEARÁ 2026 está condicionada à leitura e aceitação do Regulamento Oficial que rege o certame.

3.2. O Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ que rege o certame é parte indissociável deste Edital.

3.3. O Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ será disponibilizado no site oficial do IFCE e no Sistema Olimpo/IFCE, na área da Plataforma da Olimpíada (<https://ocef.ifce.edu.br/>), bem como no ato da inscrição de cada participante, só sendo possível a efetivação da referida inscrição após a leitura atenta e indicação de concordância com todos os itens constantes no Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026.

## **4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. São requisitos para inscrição e participação na OCEF CEARÁ 2026 os dispostos nos capítulos 2 (dois) e 3 (três) do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026.

## **5. DAS FASES DA OCEF CEARÁ 2026**

5.1. A OCEF CEARÁ 2026 será composta por 02 (duas) fases *on-line*, conforme cronograma apresentado neste Edital e regras estabelecidas no Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026.

5.2. As fases serão classificatórias e eliminatórias e os pontos obtidos na primeira

fase são cumulativos para a segunda fase.

5.3. As questões da primeira fase serão disponibilizadas, acessadas e obrigatoriamente resolvidas e respondidas única e exclusivamente por meio do Sistema Olimpo/IFCE que abriga a OCEF CEARÁ: <https://ocef.ifce.edu.br/>.

5.4. A prova da primeira fase será composta por 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 (cinco) itens (A, B, C, D, E) cada, cuja pontuação atribuída a cada questão será de acordo com o seu nível. Serão 6 (seis) questões de nível fácil (1 ponto cada), 6 (seis) questões de nível mediano (5 pontos cada) e 8 (oito) questões de nível difícil (8 pontos cada), totalizando 20 (vinte) questões e 100 (cem) pontos de prova. Serão eliminadas nesta fase as equipes participantes que não atingirem o perfil mínimo de obtenção de 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

5.5. Cada questão proposta na primeira fase poderá apresentar referências e conteúdos relacionados para auxiliar na pesquisa das equipes e na escolha da resposta para a questão, sem prejuízo das demais.

5.6. Serão classificadas para a segunda fase as 25 (vinte e cinco) equipes, de cada categoria, dentre as que obtiverem maior pontuação na primeira fase, em ordem crescente de classificação.

5.7. A OCEF CEARÁ e o IFCE não se responsabilizam por opiniões, ideias, termos ou elementos inadequados ou que desrespeitem a lei, os direitos individuais e coletivos, os direitos humanos ou as regras de boa convivência e respeito às individualidades e coletividades, apresentados pelas equipes ou seus membros nas atividades realizadas ao longo do certame, e, em caso de conteúdo considerado ofensivo ou ilegal, a equipe é passível de eliminação do certame e estará sujeita às penalidades legais.

5.8. Na segunda fase as equipes deverão realizar uma atividade avaliativa, cuja pontuação variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.9. Os (As) estudantes integrantes das equipes poderão realizar a atividade avaliativa da segunda fase da OCEF CEARÁ 2026 com a ajuda ou orientação do (a) professor (a) orientador (a) da equipe durante a realização da referida atividade.

5.10. As fases da OCEF CEARÁ 2026 terão pesos diferentes e crescentes, correspondendo peso 1 (um) para a primeira fase e peso 3 (três) para a segunda fase.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Serão emitidos certificados de participação a todos os membros - estudantes e professores (as), das equipes inscritas que participarem da OCEF CEARÁ 2026, constando as fases que participaram.

6.2. Além do previsto no item 6.1 deste edital, as equipes finalistas serão agraciadas com medalhas e certificados de menção honrosa, levando em consideração o somatório da pontuação obtida nas duas fases, dentro de cada categoria, de acordo com a classificação a seguir:

- 1ª a 5ª - medalha de ouro;
- 6ª a 10ª - medalha de prata;
- 11ª a 15ª - medalha de bronze;
- 16ª a 25ª - certificado de menção honrosa.

6.3. Os certificados serão disponibilizados através do Sistema Olimpo/IFCE/OCEF CEARÁ e ficarão disponíveis por tempo indeterminado.

6.4. A comissão organizadora da OCEF CEARÁ se reserva ao direito de alterar ou acrescentar prêmios, segundo seu critério e de acordo com a disponibilidade de recursos.

6.5. A data e local do cerimonial de premiação será definido pela comissão organizadora somente após a divulgação do resultado final da OCEF CEARÁ 2026.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições para a OCEF CEARÁ 2026 são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através do Sistema Olimpo/IFCE/OCEF CEARÁ (<https://ocef.ifce.edu.br/>), conforme estabelecido no capítulo 3 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ, obedecendo as datas fixadas neste Edital.

7.2. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições feitas *pore-mail*, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação diferente do estabelecido no item 7.1 deste Edital e no capítulo 3 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ.

7.3. As pessoas que já possuem cadastro no Sistema Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo *login* e senha para acesso, devendo atualizar seus dados para participar da OCEF CEARÁ 2026, conforme item 2.4 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ.

7.4. A inscrição na OCEF CEARÁ 2026 será composta por 2 (duas) etapas, conforme datas específicas previstas neste Edital, obedecendo o determinado no item 3.3 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ:

- Cadastro individual no Sistema Olimpo/IFCE;

- Inscrição da equipe na Edição 2026 da OCEF CEARÁ, na área reservada a esta edição, no Sistema Olimpo/IFCE/OCEF CEARÁ, a ser realizada por um único membro participante, conforme estabelecido pela plataforma.

7.5. Os participantes devem possuir CPF e endereço de *e-mail* próprio, pois para cada CPF será criada uma senha de acesso ao Sistema Olimpo/IFCE/OCEF CEARÁ, conforme estabelecido nos itens 3.4 a 3.15 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ.

7.6. O *login* de acesso à Plataforma da OCEF CEARÁ será realizado por meio do número de CPF informado no cadastro e senha de acesso criada no ato de inscrição.

7.7. Os membros das equipes deverão escolher um nome para sua equipe, respeitando as condições previstas no item 3.16 do Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ.

7.8. A comissão Organizadora da OCEF CEARÁ e o IFCE não se responsabilizarão, em nenhuma hipótese, com o atendimento de qualquer tipo solicitação de atendimento especial por participante com deficiência (PCD) para a inscrição e as fases da olimpíada, cabendo, exclusivamente, ao participante a responsabilidade com o acesso ao Sistema Olimpo/IFCE.

## **8. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

8.1. As equipes da OCEF CEARÁ 2026 serão dispostas em duas categorias:

- Categoria OCEF A: estudantes dos anos finais (sexto a nono ano) do Ensino Fundamental;

- Categoria OCEF B: estudantes do Ensino Médio nas modalidades Regular, do Ensino Técnico Profissionalizante ou Técnico Integrado.

8.2. As equipes serão compostas exclusivamente por 3 (três) estudantes e 1 (um) professor orientador.

8.3. Não será permitido formação de equipes com número de integrantes diferentes dos estipulados no item 8.2.

8.4. Cada estudante só poderá participar de uma única equipe.

8.5. Os membros da equipe deverão ser da mesma categoria e da mesma unidade escolar.

8.6. Os conteúdos programáticos de cada categoria estão previstos no item 5.18 do Regulamento Oficial OCEF CEARÁ.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital e Regulamento	20/04/2026
Período de Impugnação das regras do Edital e Regulamento	21/04/2026
Resultado dos eventuais pedidos de impugnação das regras do Edital e Regulamento	22/04/2026
<b>Período de Inscrição - individual e equipes</b>	<b>22/04/2026 a 12/06/2026</b>
Deferimento e impugnação de inscrições	15/06/2026
<b>1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF A</b>	<b>16/06/2026, das 9h às 17h.</b>
Divulgação do gabarito da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF A	16/06/2026, após às 17h.
Interposição de recursos da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF A	17/06/2026, das 9h às 12h.
<b>Resultado da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF A</b>	<b>17/06/2026, após às 17h.</b>
<b>1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF B</b>	<b>18/06/2026, das 9h às 17h</b>
Divulgação do gabarito da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF B	18/06/2026, após à 17h.
Interposição de recursos da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF B	19/06/2026, das 9h às 12h
<b>Resultado da 1ª fase <i>on-line</i> - Categoria OCEF B</b>	<b>19/06/2026, após às 17h.</b>
<b>2ª fase <i>on-line</i> - Categorias OCEF A e OCEF B</b>	<b>24 a 28/08/2026</b>
<b>Resultado da 2ª fase <i>on-line</i> - Categorias OCEF A e OCEF B</b>	<b>21/09/2026, após às 15h.</b>
Interposição de recursos da 2ª fase <i>on-line</i> - Categorias OCEF A e OCEF B	22/09/2026, das 9h às 12h.

**10. RECURSOS**

10.1. É garantido o direito de qualquer cidadão (ã) entrar com pedido de impugnação contra as regras deste Edital e Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026, bem como a interposição de recursos às fases da olimpíada, identificando-se e pronunciando-se no período especificado no cronograma informado no item 9 deste Edital.

10.2. A ação de impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, com o assunto intitulado *ipsi literis* IMPUGNAÇÃO EDITAL E/OU REGULAMENTO DA OCEF CEARÁ 2026, e enviado para o endereço eletrônico [ocef.ceara@ifce.edu.br](mailto:ocef.ceara@ifce.edu.br).

10.3. Não serão apreciados os pedidos intempestivos e sem fundamentação técnica.

10.4. Os pedidos de impugnação devidamente fundamentados serão julgados pela comissão organizadora da OCEF CEARÁ.

10.5. Os recursos às fases deverão ser enviados **exclusivamente** pelo (a) professor (a) orientador (a), dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para o endereço eletrônico [ocef.ceara@ifce.edu.br](mailto:ocef.ceara@ifce.edu.br) com o assunto intitulado *ipsi literis* RECURSO (nº da fase), contendo o nome da equipe, a alegação e a devida fundamentação para possibilidade de deferimento de alteração solicitada.

10.6. As respostas às impugnações/recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/prpi/editais> nas datas previstas pelo cronograma apresentado no item 9 deste Edital.

10.7. Da decisão não cabe recurso administrativo.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O não cumprimento a qualquer um dos prazos previstos no cronograma apresentado neste Edital por parte das equipes ou membros implicará na perda do respectivo direito, não cabendo qualquer tipo de questionamento.

11.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da comissão organizadora ou órgãos superiores a esta do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. As possíveis situações a que se refere o item 10.2 entrarão em vigor a partir da deliberação da comissão organizadora da OCEF CEARÁ e conforme documento publicado no sítio oficial do IFCE, da PRPI e no Sistema Olimpo/IFCE e amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação do IFCE e da OCEF CEARÁ, devidamente registrados em seu nome nas redes sociais: [@ocef.ceara](https://www.instagram.com/ocef.ceara).

11.4. Dúvidas sobre o Edital ou Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026 poderão ser enviadas para o correio eletrônico: [ocef.ceara@ifce.edu.br](mailto:ocef.ceara@ifce.edu.br).

11.5. Os casos omissos a este Edital e/ou ao Regulamento Oficial da OCEF CEARÁ 2026 serão analisados pela comissão organizadora da OCEF CEARÁ.

11.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

11.7. Determina-se ampla divulgação deste Edital, obedecendo ao Princípio da

Publicidade da Administração Pública, possibilitando assim conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.

ADRIANO BARROS CARNEIRO

Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará

ZILFRAN VARELA FONTENELE

Coordenador Geral de Olimpíadas do Conhecimento

JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 09/04/2026, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barros Carneiro, Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará**, em 09/04/2026, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele, Coordenador(a) Geral de Olimpíadas do Conhecimento**, em 10/04/2026, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8640593** e o código CRC **E00A1D7C**.